



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-BA no dia **28 de março de 2024 (quinta-feira)**, em razão do feriado nacional do dia 29 de março de 2024 (Paixão de Cristo).

Art. 2º. Os serviços da rede de comunicação desta Casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2024.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras.